



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012940/2024-06

PORTARIA Nº 2438/2024
DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Riachuelo, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Riachuelo e na Promotoria de Justiça de Campo do Brito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Caroline Leão Nogueira dos Santos, constante no expediente GED nº 20.27.0160.0000116/2024-29;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de férias de Servidor;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Riachuelo;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Campo do Brito;

Considerando que as substituições de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Eliane Carneiro Franco, ocupante da função de Chefe de Secretaria, símbolo FC-2, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Riachuelo, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Campo do Brito, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 de setembro de 2024 a 1º de outubro de 2024, sendo o referido



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012940/2024-06

interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de setembro de 2024 a 1º de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 31/08/2024 12:24:03, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012940/2024-06**.